

PORTARIA Nº 07 - de 20 de janeiro de 2014.

Concede gratificação às servidoras que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou do protocolizado número 1939/2013,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Antonia Maria Conceição da Silva	288	20%
Edina Honória da Silva Garcia	283	20%

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.

